20/10/2025, 09:00

Prefeitura Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. Validação:

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM DECRETO LEGISLATIVO №. 1.266 MACEIÓ/AL, 17 DE OUTUBRO DE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 076/2025. AUTOR(A): VEREADOR(A) ALLAN PIERRE

> CONCESSÃO DA COMENDA SALVADOR LYRA AO ECONOMISTA ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a COMENDA SALVADOR LYRA (DECRETO LEGISLATIVO Nº. 337 DE 17/11/2005), destinada a personalidades que tenham se destacado na atuação da área industrial, trazendo benefícios à cidade de Maceió, no que pretendemos outorgar o referido Título ao Ilustríssimo Sr. ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA, maceioense, casado, economista.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 17 de Outubro de 2025.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:D4AA1089

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 20/10/2025. Edição 7273 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/